



Ofício nº 320/2025

Palmital, 10 de dezembro de 2.025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, foram aprovadas as seguintes Emendas Individuais Impositivas:

1. **EMENDA Nº 04/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
2. **EMENDA Nº 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
3. **EMENDA Nº 06/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM FERREIRA FILHO, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
4. **EMENDA Nº 07/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTONIO DE CASTRO, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
5. **EMENDA Nº 08/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
6. **EMENDA Nº 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
7. **EMENDA Nº 10/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**
8. **EMENDA Nº 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;**



9. EMENDA Nº 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;
10. EMENDA Nº 13/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026;
11. EMENDA Nº 14/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Outrossim, para que Vossa Excelência possa proceder a execução orçamentária e financeira das programações constantes nas referidas Emendas Individuais Impositivas, nos termos do § 8º e seguintes, do art. 176, da Lei Orgânica do Município de Palmital, anexas ao presente as Emendas Individuais Impositivas nºs 04/2025 – 05/2025 - 06/2025 - 07/2025 - 08/2025 - 09/2025 - 10/2025 - 11/2025 - 12/2025 - 13/2025 - 14/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP
NESTA

